

EDITAL GPI Nº 16/2026

SEBRAE/RJ – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DO SEGMENTO DE ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR NO PROJETO CONEXÃO FOOD SERVICE - GESTÃO ORIENTADA POR DADOS

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Marechal Câmara, nº 171 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, por intermédio de sua Gerência de **Projetos**, torna público o presente Edital, que dispõe sobre os critérios de inscrição, classificação e seleção de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do segmento de Alimentação Fora do Lar, estabelecidos no estado do Rio de Janeiro, para participação no Projeto **Conexão Food Service - Gestão Orientada por Dados**, conforme as regras descritas abaixo.

1. Objeto

O projeto Conexão Food Service - Gestão Orientada por Dados, de que trata o presente Edital, visa capacitar as pessoas jurídicas selecionadas por meio das ações e atividades que serão desenvolvidas e subsidiadas pelo **Sebrae/RJ**, em conformidade com o cronograma de execução previsto no item 12.

1.1 Apresentação

O segmento de alimentação fora do lar é um dos pilares da economia do Estado do Rio de Janeiro, reunindo cerca de 191 mil micro e pequenas empresas, entre bares, restaurantes, lanchonetes e serviços correlatos. Essa representatividade destaca sua relevância na geração de empregos, no fortalecimento das cadeias produtivas e no atendimento à crescente demanda por experiências gastronômicas.

O Projeto Conexão Food Service 2026 tem como propósito promover o desenvolvimento sustentável das micro e pequenas empresas do segmento de alimentação fora do lar, por meio de capacitações, consultorias especializadas e ações de mercado. A iniciativa busca fortalecer a gestão, estimular a inovação e aprimorar o posicionamento competitivo dos negócios, visando o aumento do faturamento e a geração de vantagens estratégicas que favoreçam um crescimento estruturado e duradouro.

A trilha abordará temas essenciais para uma gestão eficiente, incluindo finanças, processos, marketing, estratégia, sistemas preditivos com IA, automação, gestão de pessoas e acompanhamento especializado com mentores.

1.2 Objetivo Geral e Específicos

O objetivo principal do projeto é promover o desenvolvimento sustentável e a consolidação competitiva das empresas participantes, por meio de capacitações, consultorias e iniciativas de mercado que fortaleçam sua gestão, ampliem o faturamento, estimulem a inovação e gerem vantagens estratégicas.

Com foco em:

- a) Ampliar o faturamento das empresas participantes ao final do ciclo do projeto.
- b) Fomentar a adoção de práticas inovadoras para que as empresas implementem melhorias significativas em produtos, serviços e/ou processos.
- c) Aprimorar a gestão e a eficiência operacional das empresas por meio de capacitação, mentoria e consultoria especializada.
- d) Fortalecer as redes de relacionamento interempresariais para facilitar a troca de experiências, parcerias e negócios.
- e) Ampliar a visibilidade e as oportunidades de negócio mediante o incentivo à participação ativa em feiras e eventos estratégicos do segmento.
- f) Disponibilizar conteúdos e ferramentas estratégicas para subsidiar a tomada de decisão gerencial e o planejamento empresarial.

1.3 Duração

O projeto terá duração de até **4 meses**, iniciando no **mês de agosto e com término previsto para novembro**, podendo haver alterações no cronograma, estabelecido no **item 12**.

2. Pessoas Jurídicas Elegíveis

2.1 Segmentos de Atuação e Territorialidade

Estão aptas a participar do presente processo seletivo pessoas jurídicas com atuação no segmento de Alimentação Fora do Lar, estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro.

2.2 Requisitos para as pessoas jurídicas:

Para participar deste projeto, as pessoas jurídicas devem, obrigatória e cumulativamente, atender aos seguintes critérios:

- 1.2.1 Ser formalizada como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP);
- 1.2.2 Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 1.2.3 Estar legalmente constituída com sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro;
- 1.2.4 Ter os CNAES referentes ao segmento de Alimentação, conforme listagem abaixo:
 - 5611201 - Restaurantes e similares;
 - 5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
 - 5611204 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento;
 - 5611205 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento;
 - 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
 - 5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo familiar;

3. Inscrição e Investimento

3.1 A inscrição deverá ser efetuada no período de **22/06/2026 a 27/07/2026**, por meio do formulário de inscrição disponível no link: <https://sebraerj.com.br/projeto-conexao-food-service>.

3.2 Somente serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2 do presente Edital.

3.3 A conformidade das informações encaminhadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição será avaliada junto com a pontuação dos critérios de participação e, caso não atendam aos requisitos previstos no item 2, a pessoa jurídica candidata será automaticamente eliminada do processo de seleção. O **Sebrae/RJ** reserva-se o direito de desclassificar as pessoas jurídicas que não preencherem os requisitos previstos no presente Edital.

3.4 As pessoas jurídicas que cumprirem os requisitos previstos no presente edital, serão contactadas pelo **Sebrae/RJ** que informará o resultado da avaliação do item 3.3, bem como do prazo e orientações para o pagamento.

3.5 Após análise dos requisitos e validação da inscrição, as pessoas jurídicas aprovadas deverão efetuar o pagamento do valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** até o dia **03/08/2026** para habilitarem sua participação no projeto, a título de investimento.

3.6 O valor previsto no item 3.5 poderá ser pago das seguintes formas: pago à vista, mediante depósito identificado, transferência bancária ou via pix para conta corrente de titularidade do Sebrae/RJ, a ser informada às empresas selecionadas, e, parcelado em até 12x sem juros no cartão de crédito. Após o empresário selecionar a forma de pagamento, as orientações serão informadas por e-mail.

3.7 A pessoa jurídica que não efetuar o pagamento ou não encaminhar o comprovante de pagamento ao **Sebrae/RJ até o dia 03/08/2026**, estará automaticamente eliminada do projeto.

3.8 Em caso de desistência da pessoa jurídica selecionada ou de não pagamento do investimento previsto no item 3.5, o **Sebrae/RJ** poderá convocar pessoa jurídica suplente, observada a ordem de classificação, para substituição da vaga até o início das atividades do projeto, desde que atendidos os requisitos de habilitação e participação

previstos neste Edital.

3.9 Na hipótese de desistência do projeto, o investimento realizado não será devolvido, salvo se a desistência se der até 5 (cinco) dias antes do início das ações, conforme previsto no item 12 - Cronograma.

3.10 Na hipótese da pessoa jurídica não ser selecionada nos termos previstos no item 6, o Sebrae/RJ devolverá o valor pago a título de investimento previsto no item 3.5, no prazo de até 30 (trinta) dias.

4. Das vagas

O presente Edital oferece **50 (cinquenta) vagas**.

5. Processo de seleção

5.1 O processo de seleção será realizado com base nos seguintes **critérios e pontuações**:

- a) Tempo de Existência da Empresa;
- b) Presença Digital da Empresa;
- c) Práticas Sustentáveis Implementadas;
- d) Práticas de Gestão Implementadas.

Este critério justifica-se Tempo de Existência da Empresa por meio da seguinte pontuação:

Até 11 meses	1 ponto
De 12 a 23 meses	2 pontos
De 24 a 35 meses	3 pontos
Acima de 36 meses	4 pontos

Este critério justifica-se Presença Digital da Empresa por meio da seguinte pontuação:

Não utiliza ferramentas digitais	0 ponto
Utiliza mídias digitais	1 ponto
Utiliza mídias digitais e plataforma Marketplace ou E-Commerce para divulgar e comercializar.	2 pontos

O critério Práticas Sustentáveis Implementadas considera ações voltadas à redução de desperdícios, reciclagem, reaproveitamento, eficiência energética e uso consciente de insumos, conforme a pontuação a seguir:

Não possui	0 ponto
Possui	1 ponto

Este critério justifica-se Práticas de Gestão Implementadas por meio da seguinte pontuação:

Não realiza controles de gestão	1 ponto
Realiza controles de gestão, mas não tem programa ou sistema implementado	2 pontos
Realiza controles e tem programa ou sistema de gestão implementado	3 pontos

5.2 O atendimento dos critérios descritos no item 5.1 deste Edital será evidenciado, por meio de informação constante no cartão CNPJ e da autodeclaração, no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

5.3 O **Sebrae/RJ** reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, a comprovação do atendimento dos critérios previstos no item 5.1 deste Edital.

5.3.1 Nos termos do item 5.3, considerar-se-ão evidências para fins de comprovação

dos critérios os seguintes documentos:

- a) Cartão do CNPJ ou outro documento válido que identifique o tempo de existência da empresa, com relação ao critério “Tempo de Existência da Empresa”;
- b) Qualquer evidência que comprove a “Presença Digital da Empresa”, como por exemplo uma foto da tela do site, ou da rede social, ou do marketplace da empresa;
- c) Qualquer evidência que comprove as “Práticas de Gestão Implementadas”, como por exemplo um controle, programa ou sistema da empresa;
- d) Qualquer evidência ou autodeclaração que comprove as “Práticas Sustentáveis Implementadas”.

6. Classificação e Seleção

6.1 As pessoas jurídicas participantes serão selecionadas com base na análise dos requisitos dos itens **2.1, 2.2 e 5.1** e da soma da maior pontuação obtida nos critérios relacionados no item 5 deste Edital.

6.1.1 Em caso de empate, será considerada a empresa com o maior tempo de CNPJ.

6.1.2 Permanecendo o empate, após a observância do item 6.1.1, **será** computada a empresa com maior pontuação em “Práticas de Gestão Implementadas”.

6.1.3 Permanecendo o empate, após a observância do item 6.1.2, será a empresa com maior pontuação em “Presença Digital”.

6.2 A **Gerência de Projetos** do **Sebrae/RJ** será responsável pela seleção e classificação das pessoas jurídicas, com base nos critérios, pontuações e regras previstas nos itens 5 e 6 deste Edital.

7. Divulgação do Resultado da Seleção

7.1 A divulgação final das pessoas jurídicas participantes será realizada no dia **28/07/2026**, por meio do site do **Sebrae/RJ** <https://sebraerj.com.br/projeto-conexao-food-service> e por e-mail direcionado às pessoas jurídicas classificadas.

7.2 Caso as pessoas jurídicas participantes não concordem com o resultado poderão interpor recurso à organização do Projeto, enviando e-mail para

comercioeservicos@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto “**Contestação ao resultado da Seleção Edital Projeto Conexão Food Service 2026**” solicitando revisão até o **29/07/2026**, cuja resposta será enviada por e-mail até o dia **30/07/2026**.

7.3 A indicação do endereço de e-mail será de responsabilidade da pessoa jurídica participante da seleção no ato da inscrição e será de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e verificação do resultado.

8. Informações Complementares

8.1 As 50 (cinquenta) pessoas jurídicas selecionadas participarão do Projeto “**Conexão Food Service 2026**”, em atividades ao longo de 2026, que contribuirão para promover o desenvolvimento sustentável e a consolidação competitiva das empresas participantes, por meio de capacitações, consultorias e iniciativas de mercado que fortaleçam sua gestão, ampliem o faturamento, estimulem a inovação e gerem vantagens estratégicas.

8.2 Para fins de emissão do certificado de participação, a pessoa jurídica selecionada deverá comprovar presença mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** nas atividades previstas no projeto, conforme controle de frequência realizado pelo **Sebrae/RJ**.

8.3 A realização das atividades será em **formato remoto**, sendo disponibilizado previamente cronograma com todas as ações do projeto, suas datas e horários.

8.4 As atividades online serão realizadas em ambientes digitais, por meio de ferramenta a ser indicada previamente pelo **Sebrae/RJ**, com acesso via Internet, podendo ser Teams, Zoom, etc., considerando também a possibilidade de realização de forma presencial, desde que de acordo com a disponibilidade do público-alvo e o melhor aproveitamento da atividade.

8.5 Para atividades realizadas em ambientes digitais poderão estar presentes até 2 (dois) representantes por pessoa jurídica. Para as atividades presenciais será permitida a participação de apenas 1 (um) representante por pessoa jurídica, tanto para as atividades coletivas quanto para as individuais.

8.6 A participação nas ações/atividades do projeto deverá sempre se dar pelo representante legal da pessoa jurídica ou pessoa por ele indicada, desde que também possua poder de decisão na pessoa jurídica.

9. Avaliação dos resultados

As pessoas jurídicas selecionadas no presente Edital para o Projeto “**Conexão Food Service 2026**” deverão responder as pesquisas propostas ao longo do período de execução do projeto, a fim de verificar os resultados obtidos mediante a participação no Projeto.

10. Ações do projeto

10.1 Ação 01: Abertura do Projeto no canal de comunicação

Nesta ação abriremos o grupo do WhatsApp do Projeto, onde serão publicadas todas as orientações sobre o projeto, previsto para 01/08/2026.

10.2 Ação 02: Diagnóstico Empresarial e Mentoria

Os participantes terão 12 horas de atendimento remoto, distribuídas em 5 encontros, realizados entre 03/08/2026 e 06/11/2026, com um consultor/mentor do Sebrae Rio. Durante esses encontros será conduzido um diagnóstico empresarial para identificar pontos de desenvolvimento e necessidades do negócio. A partir desse levantamento, será elaborado um plano de ações individualizado dentro do projeto. A atividade também inclui o acompanhamento de indicadores do empreendimento e orientações para apoio à tomada de decisão, visando o fortalecimento da gestão e a evolução dos resultados.

10.3 Ação 03: Consultoria de Finanças

A consultoria de finanças tem como objetivo apoiar os participantes na organização e análise financeira do negócio, abordando temas como fluxo de caixa, estrutura de custos, indicadores financeiros e precificação. A ação busca identificar pontos de melhoria e orientar a implantação de rotinas financeiras essenciais, contribuindo para maior controle, sustentabilidade econômica e segurança na tomada de decisão. A consultoria com carga horária de 06 horas será realizada no formato remoto e individual, no período de 03/08/2026 a 31/08/2026, com agendamento prévio junto ao consultor.

10.4 Ação 04: Workshop - KPIs Estratégicos

Esta ação tem como objetivo orientar os participantes na compreensão e uso de indicadores estratégicos fundamentais para o desempenho do negócio, como margem, giro e CAC. A atividade apresentará conceitos, formas de cálculo e análises práticas, demonstrando como esses indicadores podem apoiar decisões mais assertivas, melhorar a rentabilidade e otimizar os resultados. A oficina será realizada no formato remoto, com carga horária de 03 horas, no dia 03/08/2026, das 15h às 18h.

10.5 Ação 05: Workshop - Estratégias de Redução Tributária

Nesta ação, os participantes terão contato com estratégias voltadas à organização e otimização tributária das empresas. Serão abordados aspectos relacionados aos regimes fiscais, oportunidades de enquadramento e práticas que contribuem para maior controle dos tributos, permitindo reduzir custos e melhorar o desempenho financeiro. A atividade será realizada no formato remoto, com duração de 03 horas, no dia 17/08/2026, das 15h às 18h.

10.6 Ação 06: Workshop - Sistema Preditivo com IA: Demanda e Compras

A proposta deste encontro é apresentar como o uso de inteligência artificial pode apoiar decisões relacionadas à previsão de demanda e planejamento de compras. Serão explorados conceitos e aplicações práticas que contribuem para maior assertividade na gestão de estoque, redução de desperdícios e aumento da eficiência operacional. A oficina acontecerá de forma remota, com carga horária de 03 horas, no dia 31/08/2026, das 15h às 18h.

10.7 Ação 07: Consultoria de Análise de Dados

Nesta ação, os participantes receberão consultoria individual com foco na organização, leitura e análise de dados do negócio. A atividade visa apoiar o uso de informações para tomada de decisão, interpretação de indicadores, identificação de padrões e oportunidades de melhoria, contribuindo para uma gestão mais orientada por dados. A consultoria com carga horária de 06 horas será realizada no formato remoto, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, mediante

agendamento prévio.

10.8 Ação 08: Workshop - Tráfego Pago

A atividade tem como foco capacitar os participantes no uso estratégico de anúncios pagos em plataformas digitais. Serão apresentados fundamentos, boas práticas e exemplos de campanhas em Meta Ads e Google Ads, com ênfase na geração de resultados, otimização de investimentos e análise de desempenho. O encontro será realizado no formato remoto, com duração de 03 horas, no dia 28/09/2026, das 15h às 18h.

10.9 Ação 09: Workshop - Gestão de Reputação com IA: Análise de Sentimento

Este encontro abordará a importância da gestão da reputação e da percepção do cliente por meio de dados. Serão apresentados conceitos e ferramentas que utilizam inteligência artificial para análise de sentimento, possibilitando identificar padrões de opinião e apoiar decisões voltadas à melhoria da experiência do cliente e fortalecimento da marca. A atividade será realizada remotamente, com carga horária de 03 horas, no dia 05/10/2026, das 15h às 18h.

10.10 Ação 10: Workshop - Gestão de Performance e Retenção de Talentos

A proposta desta ação é discutir práticas de gestão de pessoas voltadas ao aumento da performance e retenção de talentos. Serão apresentados indicadores, estratégias de engajamento e abordagens de liderança que contribuem para o desenvolvimento das equipes e impacto positivo nos resultados do negócio. A oficina ocorrerá no formato remoto, com duração de 03 horas, no dia 26/10/2026, das 15h às 18h.

10.11 Ação 11: Consultoria de Marketing e Vendas

A consultoria de marketing e vendas visa apoiar os participantes na definição de estratégias comerciais, posicionamento, atração de clientes e melhoria dos resultados de vendas. A ação orienta a análise dos canais, relacionamento com clientes e métricas de desempenho, fortalecendo a competitividade do negócio. A consultoria com carga horária de 04 horas, será realizada no formato remoto e

individual, no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, mediante agendamento.

10.12 Ação 12: Painel – Desafios de Escala

O painel terá como objetivo promover uma reflexão sobre os principais desafios enfrentados pelas empresas durante o processo de crescimento. A atividade trará discussões, compartilhamento de experiências e diferentes perspectivas sobre gestão e expansão, contribuindo para ampliar a visão estratégica dos participantes. O encontro será realizado de forma presencial, na sede do Sebrae localizada na Av. Marechal Câmara, 171, Centro, Rio de Janeiro, com carga horária de 03 horas, no dia 09/11/2026, das 15h às 18h.

10.13 Ação 13: Avaliação dos resultados

A avaliação de resultados será realizada por meio de uma pesquisa final, aplicada pelos consultores/mentores aos participantes no período de 15/10/2026 a 06/11/2026. O objetivo é medir a percepção de impacto das ações do projeto, identificar avanços obtidos pelos negócios e levantar oportunidades de aprimoramento. A atividade assegura um diagnóstico final do desempenho dos participantes e contribui para o monitoramento da efetividade do projeto.

11. Disposições Finais

11.1 A participação no presente Edital implica no consentimento da coleta de dados, tais como: nome, endereço, CPF e data de nascimento, e-mail e telefone, DAP, Inscrição Estadual, CNPJ com a finalidade de convocação de atividades do projeto, rodadas de negócios, registro nos sistemas de atendimento para comprovar/evidenciar o cumprimento de meta tanto para o **Sebrae/RJ** quanto para o Sebrae Nacional, bem como para averiguar a participação nas atividades realizadas.

11.2 O **Sebrae/RJ** se compromete a proteger os dados pessoais conforme a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

11.3 É vedada a participação de pessoas jurídicas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do **Sebrae/RJ** e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou

afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do **Sebrae/RJ**.

11.4 Todas as pessoas jurídicas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

11.5 As pessoas jurídicas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, *releases* para a assessoria de imprensa do **Sebrae/RJ**, resguardadas as informações pessoais e sensíveis protegidas pela legislação vigente.

11.6 As pessoas físicas participantes do Projeto autorizam a divulgação de fotografias, vídeos e a imagem, bem como a pessoa jurídica autoriza o uso de sua marca e de seus produtos, no site, nas Redes Sociais e mídias digitais do **Sebrae/RJ**, durante as ações do Projeto.

11.7 As ações do Projeto desenvolvido pelo **Sebrae/RJ** não poderão ser transferidas a outras pessoas jurídicas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios.

11.8 O **Sebrae/RJ** poderá alterar o cronograma, a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às pessoas jurídicas participantes. Nas hipóteses de interrupção ou suspensão, haverá o ressarcimento integral do investimento.

11.9 Na hipótese em que haja a necessidade de remarcar as consultorias tratadas neste Edital, a pessoa jurídica participante deverá informar ao **Sebrae/RJ** com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

11.10 Se o prazo informado no item 11.9 não for observado, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

11.11 As atividades que não puderem ser realizadas por problemas de conexão/tecnologia da pessoa jurídica participante não serão reagendadas.

11.12 A relação jurídica estabelecida entre as partes e decorrente do presente Edital não está regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, por não haver relação de consumo.

11.13 O investimento realizado pelas pessoas jurídicas participantes, na forma e condições previstas no item 3 do Edital, não lhes garante o direito de exigir qualquer indenização ou ressarcimento pelo eventual não atingimento dos objetivos e resultados pretendidos pelo presente projeto, pelas seguintes razões:

- a) o projeto é subsidiado com recursos do **Sebrae/RJ**;
- b) o interesse do **Sebrae/RJ** converge com o interesse das pessoas jurídicas participantes pelo alcance dos objetivos e resultados do projeto;
- c) as capacitações e atividades previstas não possuem natureza de prestação de serviço;
- d) o **Sebrae/RJ** não possui finalidade lucrativa;
- e) o projeto possui manifesta consonância com sua missão institucional, prevista no art. 9º da Lei 8.029/90 e art. 5º de seu Estatuto Social, pelo fomento da competitividade das Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro.

11.14 Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas à Gerência de Projetos I do Sebrae/RJ, por meio do e-mail comercioeservicos@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto “**Dúvidas Edital Projeto Conexão Food Service 2026**”.

11.15 Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital serão submetidos à Gerência de Projetos I do **Sebrae/RJ**, por meio do e-mail comercioeservicos@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto “**Caso Excepcional Edital Projeto Conexão Food Service 2026**”.

12. Cronograma de execução do Projeto

EDITAL PROJETO CONEXÃO FOOD SERVICE - GESTÃO ORIENTADA POR DADOS	2026
Período de Inscrição	22/06/2026 a 27/07/2026
Período de Pagamento	03/08/2026
Divulgação da Lista de Pessoas Jurídicas Selecionadas	28/07/2026
Recurso do Resultado da Seleção	28/07/2026 a 29/07/2026
Resposta do Recurso	30/07/2026
Previsão de início das atividades	03/08/2026